Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4265/10
PLL Nº 187/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 049 /11 – CECE

Denomina Centro de Eventos Vereador Ervino Besson o equipamento público conhecido como Centro de Eventos da Vila Nova, localizado na Rua João Salomoni, nº 1340, Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores deste Legislativo.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, conclui: "Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria".

O Parecer nº 14/11 – CCJ, fl. 12, tendo por relator o vereador Elói Guimarães, acompanha o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

O Parecer nº 022/11 – CUTHAB, fl. 15, tendo por relator o vereador Alceu Brasinha, entende que a homenagem é meritória e portanto conclui pela aprovação do Projeto.

É o Relatório.

Este Projeto tem como objetivo que esta Casa homenageie o vereador, cofundador da Cidade de Deus, que faleceu no exercício da função de Secretário Municipal da Copa 2014, por suas realizações em prol das comunidades mais necessitadas. Dentre elas podemos citar sua dedicação ao Bairro Vila Nova e a produção local de pêssegos, o projeto de reaproveitamento das sobras de alimentos, durante sua gestão na CEASA e a busca da regularização da Vila dos Ferroviários, do Loteamento Quinta do Portal, bem como sua preocupação com o tratamento de esgotos e segurança pública.

PARECER Nº047/11 – CECE

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de abril de 2011.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10.05.11.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª. Fernanda Melchionna

Ver. DJ Cassiá

Ver. Haroldo de Souza

/FR/LAB